



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 41/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a complexidade dos recursos interpostos em face do EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº05/2024-ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº: 11.689, de 10 de dezembro de 2024, referente às alterações na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 advindas da Lei Complementar nº 315, de 20 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso V da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14, § 1º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação dos recursos interpostos em face do EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº05/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº: 11.689, de 10 de dezembro de 2024, referente às alterações na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 advindas da Lei Complementar nº 315, de 20 de julho de 2023, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. JAIRO CARLOS MENDES, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx 8090xx, que a presidirá;
2. RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx4810xx, e
3. THIAGO JOSÉ PASSOS DA SILVA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx6850xx.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS